



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

ABRIL/2025

Decreto nº 00042025

Em, 30 de Janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00684/2024, de 21 de Outubro de 2024, combinada com a Lei Orçamentária nº 00695/2024, de 31 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 281.187,40 (Duzentos e Oitenta e Um Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Quarenta Centavos) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1011	2025	INCREMENTO FINANCEIRO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	
<u>432</u>	3.3.90.30	00	26003110	MATERIAL DE CONSUMO	106.803,17
<u>433</u>	3.3.90.36	00	26003110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	121.530,60
<u>434</u>	3.3.90.39	00	26003110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.853,63
Total na Classificação					281.187,40

Total de Suplementações: 281.187,40

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 281.187,40 (Duzentos e Oitenta e Um Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 30 de Janeiro de 2025.